



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 101/2003.

EMENTA: Declara aptos para Colação de Grau, os concluintes do Curso de Licenciatura Plena em Física desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 27/2003 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 13 de março de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005989/2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos a Colar Grau, os concluintes abaixo relacionados, do Curso de Licenciatura Plena em Física desta Universidade, referente ao 2º semestre letivo de 2001, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.005989/2002 acima mencionado:

01. CLÁUDIO PEREIRA DA SILVA (Matrícula Nº 1997118010/9)
02. DÉCIO DA SILVA MELO (Matrícula Nº 1994118055/2)
03. DENILSON MARQUES LELIS (Matrícula Nº 1992118037/9)
04. GETÚLIO RAMOS DE OLIVEIRA FILHO (Matrícula Nº 1999118049/9)
05. JORGE LUIZ SOARES CLEMENTE (Matrícula Nº 1996118033/0)
06. MARIA CRISTINA LEÔNCIO GUEDES (Matrícula Nº 1996118060/8)
07. MIRIAN DE LIMA MENDES (Matrícula Nº 1993218012/6)
08. NEILTON MAGNO DOS SANTOS (Matrícula Nº 1991218020/2)
09. RICARDO LUIZ ALVES DA SILVA (Matrícula Nº 1992118046/8)
10. VALÉRIA DE FARIAS RAMOS MATOS (Matrícula Nº 1992218009/8)
11. VALTEMIR RAMOS GUIMARÃES (Matrícula Nº 1995118035/2).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de março de 2003.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.